



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 175, DE 31 DE MARÇO DE 2021**

*Designa servidores municipais para auxiliar na Fiscalização de estabelecimentos comerciais para dar cumprimento as medidas de Prevenção e Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

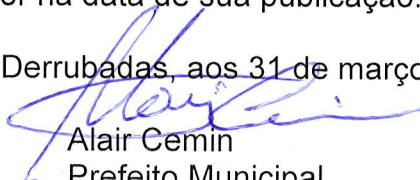
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores municipais, abaixo relacionados, para auxiliar a Vigilância Sanitária e Secretaria Municipal de Saúde de Derrubadas, na fiscalização e controle das medidas sanitárias adotadas para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do município de Derrubadas/RS, nos termos do Plano de Ação de Fiscalização de Estabelecimentos Comerciais para fins de Prevenção e Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública decorrente da COVID-19, em anexo.

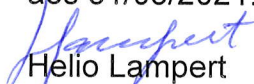
Francieli Puhl. Agente Comunitário de Saúde  
Juliana Habitzreiter Lena. Agente Comunitário de Saúde  
Juliana Schiller Do Rosário. Agente Comunitário de Saúde  
Maria Cleci Neuberger. Agente Comunitário de Saúde  
Rosane Leonhardt. Agente Comunitário de Saúde  
Sandra Aparecida De Andrade Zimermann. Agente Comunitário de Saúde  
Sandra Maria Weber Mendes. Agente Comunitário de Saúde  
Valdair Verissimo. Agente Comunitário de Saúde

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de março de 2021.

  
Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aps 31/03/2021.

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.